



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.047/2023 APRESENTADA PELA EMPRESA LETICIA PONCEANO MACHADO

Insurge a impugnante que o presente certame tem destinação a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Evidencia que sua empresa é enquadrada como MEI – Microempreendedor Individual e que não possui registro no CREA conforme exigido no item 11.4 do edital.

Requer prazo para que sua empresa se enquadre como ME ou EPP.

Esmiuçando a impugnação apresentada tem-se que está totalmente equivocada, vejamos:

3.1. O lote desta contratação com valores de referência até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Certo é que todos os lotes que compõem o presente processo licitatório estão com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto o pregão não é destinado exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Noutro Norte, a Administração Pública não pode e não deve “parar” um processo licitatório para que possível licitante se organize administrativamente e juridicamente.

Por todo o exposto, este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, **negar provimento** à IMPUGNAÇÃO apresentada pelos motivos acima elencados, mantendo o Edital em seus termos originais.

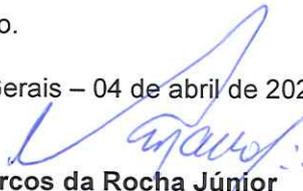
Por conseguinte, mantenho a data de abertura do certame para o dia 10/04/2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos).

Intime-se a Impugnante com cópia nos autos.

Publique-se no Site da PMA para conhecimento dos demais interessados.

Junte-se aos autos do processo administrativo.

Araxá, Minas Gerais – 04 de abril de 2023.


Mauro Marcos da Rocha Júnior
Pregoeiro